

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL

**EDITAL PPE Nº 04/2024**

Estabelece normas e procedimentos para a classificação de estudantes candidatos a bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (PPE).

Considerando a [Resolução de Bolsas do PPE](#), publicada no site do programa.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (PPE), representando a Comissão de Bolsas do PPE e no uso de suas atribuições administrativas, torna público o processo de classificação para atribuição de bolsas aos discentes matriculados no PPE.

**1. DO CRONOGRAMA:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição	Até 29 de Fevereiro de 2024.
Divulgação do Resultado Classificatório na Página do Programa	04 de Março de 2024.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

Os discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado, interessados em concorrer à bolsa de estudo e ao processo de classificação do presente edital deverão, até a data definida no item 1, preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/y6brQGUBwaL243Yf9>.

**3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:**

O processo de classificação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPE, respeitando os critérios definidos na Resolução de Bolsas do PPE.

---

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPE.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024.

---

Professor Doutor Angelo Rondina Neto

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional*